



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

"SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA"

CONVITES Nº 04 e 05/2019

PROCESSOS Nº 6356/2019 e 6357/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2019, às 11h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimento enviado pela FLEXPROMO ESTRUTURAS PARA EVENTOS, referente às licitações em epígrafe, cujo objetos são, respectivamente, a **Contratação de empresa para o fornecimento de infraestrutura para a 53ª Festa do Clima e Comemorações do 1º de Maio, nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril e 1º de maio de 2019, no Município de São Carlos** e a **Contratação de empresa para o fornecimento de infraestrutura para a Exposição Nacional de Orquídeas, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2019, no Município de São Carlos.**

QUESTIONAMENTO

(...) no edital consta "registro CREA" (engenheiro, arquiteto, agrônomo) não consta CAU, que é o conselho de arquitetura. Entendemos que seja valido a apresentação do nosso registro, já que a indicação é abrange engenheiro, arquiteto, agrônomo, nosso entendimento é correto?

RESPOSTA SEGUNDO UNIDADE RESPONSÁVEL

Em termos gerais, a única diferença entre ART e RRT é a nomenclatura. Nenhuma dessas siglas se refere a qualquer exigência legal por parte dos municípios. Na verdade, ambas são vinculadas, respectivamente, ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; e ao CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

ART significa 'Anotação de Responsabilidade Técnica'. RRT significa 'Registro de Responsabilidade Técnica'. Cada documento possui suas especificações. Mas eles são, igualmente, emitidos aos profissionais vinculados aos conselhos. Essa é a exigência descrita na Lei Federal nº 6496, de 1977; e 12.378, de 2010.

Portanto, sendo prerrogativa da profissão de Arquiteto a responsabilização pela execução do tipo de serviço licitado, seu entendimento está correto.

Este esclarecimento foi encaminhado ao licitante e será disponibilizado no portal desta Administração, para conhecimento público.

ROBERTO C. ROSSATO
Presidente

FERNANDO J. A. DE CAMPOS
Membro

GUILHERME ROMANO ALVES
Membro